



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/CMVA/2022
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

**“TRANSFERE A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE
OUTUBRO, PARA O DIA 04, NO
HORÁRIO HABITUAL”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO, o dia imediato após as eleições do dia 02 de Outubro do
corrente exercício;

CONSIDERANDO, que há Servidores desta Câmara Municipal prestara
seus serviços integralmente no dia 02/10, à Justiça Eleitoral,

RESOLVE

Artigo 1º – Transferir a sessão ordinária do dia 03/10 para o dia útil imediato,
qual seja o dia 04, no horário habitual, bem como, determino a suspensão dos serviços
administrativos.

Artigo 2.º – Determino à Secretaria Geral que comunique aos Servidores e
aos senhores vereadores o teor desta Portaria, afixando- a no mural da Câmara e do
Município, bem como a publicação no Portal da Transparência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM
29 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 29 / 09 / 22


Jamir Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari